

Publicado no D. O.

de 23 /12 /2014

**PORTARIA Nº 648/2014** 

Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2°, referente progressão anual de 2014;

## RESOLVE:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.12.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
26064	JURACY BRITO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-2
26680	SÉRGIO MAURÍCIO CAPITULA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-9

## **COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

LANÇADO

VISTO

CARLOS ROBERTO LOURENÇON Secretário de Gestão de Pessoas

ERSD/SGP/AL/MT